



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL



Ofício Circular nº 001/2023/CAPS/CBMMA

São Luís - MA, 02 de maio de 2023.

Aos(as) Senhores(as)

Diretores, Comandantes Operacionais, Coordenadores Médico e Odontológico, Corregedor Adjunto BM, Chefe do CIOPS, Comandantes de Batalhões, Colégios Militares e Companhias Independentes, Chefes das Seções do Estado maior, Ajudante-geral, Chefes de Centros, Gabinetes e Secretários de Comissão de Promoção, Banda de Música, DGCS.

Assunto: Canais de agendamento para atendimento no CAPS

Senhores Chefes de Setores,

Ao tempo em que cumprimento Vossas Senhorias, e, com o objetivo de tornar mais eficiente, eficaz e dinâmico a solicitação de atendimento pelo CAPS, informo aos senhores que foi criado por intermédio da Diretoria de Planejamento um canal de agendamento por meio do site da Corporação (cbm.ssp.ma.gov.br), no qual o militar ao entrar no referido site, encontrará um banner em vermelho com o nome, **“ATENDIMENTO CAPS”**, ao clicar no banner será direcionado para a página do CAPS, e dentre os ícones disponíveis encontraremos dois referentes a **“ATENDIMENTO MILITAR”** E **“ATENDIMENTO DEPENDENTE”**, conforme seja a necessidade para o atendimento, militar ou de um dependente (cônjuge, filho(a) ou genitor), clica no ícone respectivo e preenche um pequeno cadastro e ao final envia.

A solicitação de agendamento é enviada para um e-mail criado no CAPS com esse objetivo, vale lembrar que somente as Assistentes Sociais, Cabos Darlene e Crislene terão acesso ao e-mail com os referidos pedidos.

Ressaltamos ainda que também está disponível para **pedido de agendamento de atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h o número (98) 98190-0723, por meio do aplicativo WhatsApp.**

Tal número disponibilizado somente é possível solicitar agendamento por meio de mensagem.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL

Recepcionado o(s) pedido(s) de agendamento pelas nossas técnicas, o solicitante deverá receber um retorno em até 48h ou dois dias úteis para repasse da data do agendamento do atendimento.

Continua válido ainda o agendamento solicitado por meio de ofício do Comandante imediato do militar ao Chefe do CAPS.

A exceção às formas de agendamento transcritos acima, são as demandas oriundas do Sr Comandante-Geral, Comandante-Adjunto e os casos de emergência, os quais terão prioridade para atendimento.

Para os casos de emergência o CAPS mantém uma escala mensal e diária de 24h, girando entre as assistentes sociais e a psicóloga.

Os Senhores Chefes de setores, em caso de dúvidas, entrar em contato com o Chefe do CAPS.

Por fim, concluímos solicitando aos senhores que difundam o teor deste documento a tropa sob seus comandos.

Respeitosamente,


Arnaldo Martins Macedo- TC QOCBM

Chefe do CAPS

Arnaldo Martins Macedo
Tenente Coronel QOCBM
Matricula 00418917-00